



PORTARIA Nº 115/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 05230002/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Vivaldo Lenon Nascimento Silva**, a liberação de 1 (uma) diárias sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), a servidora **Claudiana Marques da Costa**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), a servidora **Adriana Diodato da Silva**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de **R\$ 60,00** (sessenta reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, no dia 04 de junho do corrente, para participar de Capacitação Construindo Saberes para Proteção de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º - A Portaria perfaz o valor de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais).

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 27 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margaroth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração